



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 363/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para atender às despesas com recursos recebidos do **GOVERNO FEDERAL**, através do **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas IGD SUAS e IGD BF** na seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo Municipal	
033	Assistência Comunitária	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
010	Assistência Comunitária	
1.008	Móveis e Equipamentos – Assistência Comunitária	
08.244.010.1.008	Fundo Municipal de Assistência Social	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
518-6		R\$ 6.000,00

02	Executivo Municipal	
033	Assistência Comunitária	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
010	Assistência Comunitária	
1.008	Móveis e Equipamentos – Assistência Comunitária	
08.244.010.1.008	Fundo Municipal de Assistência Social	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
519-9		R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo Municipal	
033	Assistência Comunitária	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
010	Assistência Comunitária	
2.009	Assistência Comunitária	
08.244.010.1.008	Fundo Municipal de Assistência Social	
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Equipamentos e Material Permanente	
71-2		R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos",
aos 20 de Novembro de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.


Antonio Ataydes Santiago
Secretário